



ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 22 DE MARÇO DE 2022

N.º 14, do Quadriénio 2021/2025

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e quarenta e seis minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Órgão Executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- a) Aprovação da ata da reunião extraordinária de 3 de março de 2022;-----
- b) Aprovação da ata da reunião ordinária de 8 de março de 2022;-----
- c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Processo de sinistro n.º 0017693358 (Apólice 0006049283) – Pagamento da franquia contratual (recibo n.º 0100776959);-----
2. Processo de sinistro n.º 0017730153 (Apólice 0006049283) – Pagamento da franquia contratual (recibo n.º 0100771143);-----

3. Consolidação da Mobilidade da Colaboradora, Técnica Superior, Sónia Cristina de Jesus Oliveira Campos;-----
 4. Consolidação da Mobilidade da Colaboradora, Técnica Superior, Maria da Glória Rodriguez Tavares;-----
 5. Projeto de “Código de Conduta do Município de Vale de Cambra”;-----
 6. Banco Solidário – Transferência de verbas;-----
 7. Marchas de Santo António 2022 – Apoio financeiro às Entidades participantes;-----
 8. Projeto Raízes – Plano de Ação 2022; -----
 9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES;-----
 - 9.1. Listagem de despachos proferidos pelo Vereador do Pelouro das Obras Particulares com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021;-----
 - 9.2. Outros Processos;-----
 10. Informações;-----
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (Em harmonia com o disposto nos n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

Verificada a existência de quórum o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

a) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE MARÇO DE 2022: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a ata da reunião extraordinária de 3 de março de 2022.-----



b) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE MARÇO DE 2022: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a ata da reunião ordinária de 8 de março de 2022.-----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, propôs de imediato a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do seu amigo e colega, José Soares Barbosa, Autarca e com um percurso muito ligado ao Associativismo, designadamente ao Grupo Etnográfico Terras de Cambra e ao CDC de Macieira de Cambra.-----

Voto de Pesar aprovado: Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade dos seus sete membros, um voto de pesar pelo falecimento do Autarca da Assembleia de Freguesia de Macieira de Cambra, senhor José Soares Barbosa, dando do mesmo conhecimento à família enlutada.-----

De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Frederico da Costa Martins salientando um assunto aflorado antes do começo desta reunião, relativo às condições de gravação/transmissão, porque poderiam evoluir no sentido de até mais à frente transmitir estas sessões, entende pertinente equacionar-se a aquisição de meios para que tal seja possível, não só para melhoria dos serviços na sua competência que é fazer o registo em ata, mas também para ficar disponível ao Múncipe e quem queira assistir às reuniões, em *streaming* ou de outra forma que se ache por conveniente.-----

No uso da palavra o Sr. Vereador André Agostinho Martins da Silva referiu a excelência do evento “Aprender na Desportiva”, que teve lugar no Centro Cultural de Macieira de Cambra na passada sexta-feira, dando os parabéns aos Técnicos do Município que fizeram um fantástico trabalho na realização do mesmo.-----

De seguida, prestou a seguinte informação: “A Federação Portuguesa de Futebol e as Associações de Futebol de todo o País têm vindo a desenvolver a iniciativa “Portugal numa Bancada”. Esta iniciativa visa envolver os Portugueses no apoio à Seleção Nacional,

ao oferecer um conjunto de ingressos que lhes permitem assistir gratuitamente aos jogos, numa lógica de convívio e proximidade. -----

Recentemente foi lançado o repto a vários Municípios para a participação em mais uma edição desta iniciativa, oferecendo aos fãs dos Municípios a oportunidade de verem a Seleção Nacional ao vivo no jogo entre Portugal e Turquia no Estádio do Dragão, no Porto, no dia 24 de março, às 19H45.-----

Tendo o Município de Vale de Cambra, dado uma resposta afirmativa e tempestiva a esse repto, a Federação Portuguesa de Futebol ofereceu 50 convites, conferindo assim aos fãs do Município de Vale de Cambra a possibilidade de irem ao estádio assistir ao jogo. Esses convites foram endereçados às Associações Desportivas sediadas no Concelho, como forma de reconhecimento do trabalho abnegado dos seus agentes desportivos e, com o intuito de permitir que entre todos sejam estreitados laços e fomentadas sinergias, que os aproximem e gerem um espírito de união em prol do bem comum - o desenvolvimento desportivo no concelho.”-----

Mais disponibilizou bilhetes para os Senhores Vereadores interessados em assistir.-----

Interveio a Sr.ª Vereadora Mónica Pinto Seixas que, começou por dar os parabéns ao Sr. Vereador André Silva e à equipa do Desporto, que organizaram o ciclo de formação “Aprender na Desportiva”. Achou esta ação muito interessante, pois que assistiu ao primeiro painel que muito lhe agradou, as informações foram muito útil para os pais, para os dirigentes e para os próprios atletas. -----

De seguida, deu nota do Projeto Metropolitano a que o Município se associou, denominado “Novos Caminhos da Educação por um referencial para uma Cidadania Ativa”, através de uma candidatura que a AMP (Área Metropolitana do Porto) apresentou o ano passado e que o Município, em parceria com o Agrupamento de Escolas do Búzio, será beneficiário sem qualquer custo. Este projeto integra o Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar e será dinamizado nos próximos dois anos



letivos junto do Ensino Profissional. Citou alguns exemplos de ações de valorização do ensino profissional dos jovens: (1) Projeto POR TUA CONTA, de Literacia Financeira; (2) Projeto APPs for GOOD, da Literacia Digital, para ajuda na transição dos alunos para a vida ativa.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador Tiago Correia Fernandes enaltecendo a iniciativa realizada recentemente “Aprender na Desportiva”, à qual que não lhe foi possível assistir conforme deu nota ao Vereador André Silva, na passada sexta feira, mas que entende faz todo o sentido trabalhar isto e, em concordância, o Projeto da Federação Portuguesa de Futebol, foi ótimo lançar o repto às Associações Desportivas do Concelho pois é com a criação de sinergias que é possível alavancar o crescimento do Concelho.-----

Igualmente dizer que é a última reunião de Câmara em que acontece uma coisa muito caricata, amanhã a democracia Portuguesa empata com a ditadura do Estado Novo em número de dias de existência, ou seja, a partir de quinta-feira, dia 24, temos mais dias em democracia que em ditadura, entendendo que é um feito saudável que deve ser enaltecido, e que, enquanto Município, poderia fazer-se alguma coisa para chamar atenção para a data, para a efeméride, embora o peso do dia 25 de abril em si, é muito simbólico este também, pois que precisamos de 17500 dias para conseguir ultrapassar esse período ditatorial que afetou Portugal. Quase cometia a ousadia de propor um voto de louvor à democracia, a ser entregue à Assembleia da República. Entende que se poderia aproveitar esta situação para, junto da Comunidade Escolar e da Comunidade em geral, chamar atenção para uma cidadania ativa e participativa, e até mesmo junto das Associações pois que falta enaltecer a cidadania.-----

Referiu gostar do Projeto enunciado pela Vereador Mónica Seixas, a literacia financeira é importante, mas a literacia digital é fulcral e o uso adequado dos meios tecnológicos para o bem faz muito mais sentido. Referiu-se a um documentário, que ouviu recentemente,

2022.03.22

intitulado “The Social Dilemma”, que chamava atenção para o tempo que se perde no uso de algumas redes sociais das quais não se retiram qualquer valor acrescentado.-----

Dando nota de ter recebido mais uma informação relativa ao seu requerimento de 18/10/2021, aproveitou para perguntar o ponto de situação da reunião que tiveram com a Dr.ª Isabel Mariano em que se falou em marcar um conjunto de encontros com vários serviços da Câmara Municipal para que pudesse ter acesso à informação solicitada, pois que ainda continuam por marcar.-----

Enalteceu a reunião marcada com a Equipa do PDM, foi bastante produtiva. Agradeceu ao Dr. Armando e à Equipa a apresentação que fizeram. Não foi de todo o seu pedido, é uma primeira fase, mas que considera muito importante e que deu para perceber o posicionamento do Concelho. O PDM é o documento mais estratégico e nuclear que temos, porque é transversal a todos os níveis.-----

De seguida, deu conhecimento a todos os Vereadores que, na passada semana, fez uma requisição de uma viatura do Município, atribuída a uso exclusivo dos Vereadores, para ir a um evento – a Bolsa de Turismo de Lisboa, iniciativa onde a Câmara Municipal tinha um *stand* e aconteceu uma coisa muito caricata. Uma menção positiva ao facto de ter enviado um e-mail no dia 14 março e ter obtido resposta no dia 17, é uma eficiência muito acima da média face ao seu requerimento de 18 de outubro de 2021. Mas, o que mais o inquieta foi a preocupação em solicitar-se um parecer externo ao advogado do Município, Dr. Miguel Oliveira, para dizer que não podia usar a viatura pois estava a pedir para representar a Câmara Municipal – o que não pediu! Pediu sim uma viatura para - enquanto Vereador - se deslocar ao evento. Gostava que o Sr Presidente da Câmara, já que foi tão diligente junto do advogado, solicitasse um parecer jurídico sobre as suas próprias competências, porque em nenhuma delas está na lei que o Sr. Presidente da Câmara pode determinar o que os vereadores podem fazer ou deixar de fazer, nomeadamente para agirem enquanto vereadores do Município de Vale de Cambra. E,



mais, queria saber como houve tanta diligência na solicitação de um parecer jurídico para negar um pedido de um Vereador, quando estamos à espera de um parecer bem mais importante relativo ao Despacho proferido pelo Sr. Presidente sobre o qual pessoalmente levantou várias reservas face à nomeação dos Chefes de Divisão, em regime de substituição. Foi pedido um parecer jurídico que ainda não chegou, mas engraçado que para este houve tempo. Assim como houve tempo para responder a uma situação que, não merecia tanto trato, de uma forma diligente, espera que, neste momento, esteja já uma sala pronta para que possa proceder à consulta dos processos que solicitou, pois que se há diligência para negar um pedido a um vereador e levantar obstáculos ao exercício do seu mandato, tem de haver para prestar a informação requerida. Esta situação é bastante grave e admitiu vai vincá-la bastantes vezes neste órgão. Pediu resposta cabal sobre este ponto, sob pena de ter de reportar este assunto à Assembleia Municipal.-----

No uso da palavra o Sr. Vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho informou que, os Serviços dos Espaços Verdes fizeram um estudo fitossanitário de algumas árvores da cidade e que, no seu seguimento, foi substituído o Castanheiro da Índia sito frente ao Edifício Municipal que estava podre, tendo sido plantado no seu lugar um *Acer pseudoplatanus*.-----

O Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes informou, no âmbito do seu pelouro das obras particulares, que virá brevemente à Câmara Municipal o processo de licenciamento de uma superfície comercial – Lidl. Mais informou que o espaço será junto à Rotunda do Milénio.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva começou por referir o sucesso da iniciativa “Aprender na Desportiva”, que permitiu pôr lado a lado pais, filhos – ou seja, atletas, treinadores e dirigentes desportivos, referindo que vale a pena fazer este tipo de iniciativas e depois

alicerçar-se naquilo que são as pessoas que dominam a matéria e que têm conhecimento profundo do fenómeno desportivo. Por isso, deu os parabéns ao Vereador André Silva, mas também à Câmara Municipal, porque a iniciativa é da Câmara Municipal.-----

Sobre o projeto apresentado pela Vereadora Mónica Seixas referiu que a candidatura que integram via Área Metropolitana do Porto é, no fundo, a continuidade do que era m o projeto associado à Fundação Cupertino Miranda que também tinha a ver com a literacia financeira. **A senhora Vereadora interrompeu** esclarecendo que este Projeto é específico para o ensino profissional. **Continuou o Sr. Presidente** referindo-se ao concurso “No poupar está o ganho” em que muitos alunos do concelho arrecadaram alguns prémios o que foi também motivador. -----

Quanto à questão do Sr. Vereador Frederico Martins sobre as gravações terá de ser avaliada; “cada coisa a seu tempo”, garantindo contudo que não é um assunto que esteja esquecido e que o mesmo está a ser estudado.-----

Sobre o abate da árvore, referiu que sempre foi sensível e “feroz opositor” do abate de árvores, pelo que têm plantado dezenas de árvores no espaço público. Mas que, constituindo grave risco para a segurança pública, tem de ser feito o seu abate e plantação de novas árvores. É ótimo que os serviços vão estando atentos.-----

Em resposta ao Sr. Vereador Tiago Fernandes, disse que esta é a sua última intervenção sobre esta matéria. O Sr. Vereador endereçou aos serviços da Câmara Municipal um pedido de reserva de viatura. Normalmente os pedidos são feitos ao Presidente da Câmara não são feitos aos serviços até por uma questão de princípios, são assim que as coisas têm de ser conduzidas. Analisou o pedido, a representação da Câmara Municipal nos vários eventos é uma competência do Presidente da Câmara, que delega ou faz-se representar nas várias ações, e não tinha delegado naquele vereador a representação do Município na BTL, daí ter indeferido o pedido. Posteriormente o Sr. Vereador veio manifestar o seu desagrado pelo indeferimento do pedido e no seguimento, solicitou ao



[Handwritten signature]

Dr. Miguel Oliveira, porque faltariam poucos dias ou horas para o evento, para que este justificasse o indeferimento que proferiu. Mais, acrescentou que, os Vereadores em regime de não permanência têm direito a:-----

- Subsídio de transporte quando se deslocem do seu domicílio para assistirem às reuniões ordinárias e extraordinárias e das comissões da Câmara Municipal (v. artigo 12.º n.º 2 do Estatuto dos Eleitos Locais);-----

- Subsídio de transporte (à semelhança dos vereadores em regime de permanência), nos termos e segundo a tabela em vigor para a função pública, quando se deslocem por motivo de serviço e não utilizem viaturas municipais (v. artigo 12.º n.º 1 do Estatuto dos Eleitos Locais).-----

Assim, podem utilizar viaturas municipais quando se deslocem no exercício de funções autárquicas por motivo de serviço, por indicação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 36.º n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013. Quando se deslocem por iniciativa própria não têm direito a subsídio de transporte, nem à utilização de viaturas municipais.-----

Esclareceu ainda que, a viatura não é uma viatura dos Vereadores, é uma viatura da Câmara Municipal que está ao serviço da Câmara Municipal e será utilizada sempre que tal se justifique.-----

Em intervenção complementar o Sr. Vereador Tiago Fernandes, esclareceu que, em momento algum, solicitou competência para representar o Sr. Presidente da Câmara Municipal que é, nos termos da lei, quase o equivalente a um órgão em si mesmo, porque todas as competências dos membros da Câmara Municipal estão centralizadas no titular do cargo de Presidente da Câmara que, por sua vez, as pode delegar; Não solicitou a representação no referido evento; Não solicitou nada que parecesse tal coisa, apenas solicitou um meio de transporte adequado, para na qualidade de Vereador ir ao evento, pelo que pediu lhe indique na lei onde diz que é competência do Presidente da Câmara

determinar quando um Vereador em regime de não permanência é ou não vereador. Disse ao Presidente que ele não tem competência para decidir quando ele é ou não é Vereador. Dirigiu-se aos serviços, que por sua vez fizeram o que é da sua competência, levá-lo à sua consideração, pois que pode enviar quer para o GAP quer para o GAV no intuito de tal lhe ser comunicado como é óbvio. Da primeira vez a resposta que foi dada pelo GAV não tinha um Despacho associado, pelo que o que fez foi reportar novamente vincando a situação. Nestes termos, não conseguiu perceber nada do que foi dito até agora pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

Em todo o caso, uma vez que já esteve envolvido na participação na BTL e sabe como funciona e que cada entidade que tem lá stands tem uma série de convites atribuídos, solicitou: o n.º global de convites atribuídos a Vale de Cambra, o n.º de convites atribuídos a alguém, que lista de pessoas foram convidadas, qual o balanço do evento e que ações foram levadas a cabo lá. Mais acrescentou que não é a última vez que fala do tema, e que o Sr. Presidente terá de esclarecer estes pontos, pois gostava de saber o que aconteceu no evento, que meios foram alocados ao evento, o que é que se fez no evento e porque é que se fizeram essas opções e não outras, porque certamente isto está inserido numa estratégia para o Turismo, pelouro sob a competência do Sr. Presidente pelo que espera mesmo uma resposta. Frisou, mais uma vez, não ter solicitado competência de representação de ninguém. Mas, não pode ser limitado no exercício do seu mandato, e isso sim, é o que está em causa, limitação do exercício do mandato de um vereador democraticamente eleito.-----

Por fim, frisou um outro ponto, foi abordado novamente pelo Senhor Miguel Coelho por causa do problema de acesso aos lugares destinados a cargas e descargas. Não sendo competência da Câmara Municipal essa situação, solicitou que se reforce mais uma vez o assunto junto da GNR. Até porque não há falta de lugares de estacionamento, temos o parque de estacionamento subterrâneo que não está cheio.-----



[Handwritten signature]

Sobre este último assunto, o Sr. Vereador José Pinho informou que o Senhor Miguel Coelho também enviou e-mail para a Câmara Municipal mais que uma vez e que de ambas as vezes lhe foi respondido que não é competência da Câmara Municipal mas que a sua missiva fora transmitida à GNR com a recomendação de que esta fizesse fiscalização àqueles lugares de cargas e descargas.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. PROCESSO DE SINISTRO N.º 0017693358 (APÓLICE 0006049283) – PAGAMENTO DA FRANQUIA CONTRATUAL (RECIBO N.º 0100776959): Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico, datada de 25/02/2022, que se transcreve: “O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação, de António Alberto Faria de Sousa, tendo por objeto o pedido de indemnização por danos causados na viatura – “quebra de vidro” resultante dos trabalhos de manutenção do espaço verde no parque da Cidade, causando-lhe danos no valor de 250,43€.-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora em 04/11/2021, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade ao pagamento da indemnização respetiva no valor de € 203,60, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de € 203,60.-----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento do recibo de reembolso n.º 0100776959 de 30/12/2021 à Companhia Seguradora do montante de € 203,60, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.-----

No processo digital Medidata, foi ainda prestada informação pela DFP (Divisão Financeira e do Património) em 08/03/2022, relativa à existência de fundos disponíveis no Mapa de Fundos Disponíveis de março a agosto, aprovado a 07/03/2022. Anexou o Cabimento 524 de 08/03/2022 (Total dos recibos referentes aos pontos 1 e 2).-----

Processo Medidata: EXP/ DOC – Ficha de atendimento 3743/22-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, proceder ao reembolso da franquia contratual no valor de 203,60€ (cêntimos) à Seguradora Tranquilidade (recibo n.º 0100776959), relativo ao processo de sinistro n.º 0017693358, nos termos da informação do Gabinete de Apoio Jurídico datada de 25/2/2022, com suporte na proposta de cabimento n.º 524 de 8/3/2022 e informação financeira de fundos disponíveis da mesma data.-----

2. PROCESSO DE SINISTRO N.º 0017730153 (APÓLICE 0006049283) – PAGAMENTO DA

FRANQUIA CONTRATUAL (RECIBO N.º 0100771143): Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico, datada de 25/02/2022, que se transcreve: “O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação, de Daniela Sofia Ginjo Rodrigues, tendo por objeto o pedido de indemnização por danos causados na sua viatura de matrícula 31-AQ-80, devido ao mau estado da via (buracos), o que originou o rebentamento de 2 pneus, no dia 1/12/2021, pelas 10:45m, na rua Padre Joaquim Tavares, Gatão, causando-lhe um prejuízo no valor de € 342,33.-----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora em 15/12/2021, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade ao pagamento da indemnização respetiva no valor de 342,33€, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso o valor da indemnização € 342,33.-----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento do recibo de reembolso n.º 0100771143 de 29/12/2021 à Companhia Seguradora do montante de € 342,33, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.”-----

No processo digital Medidata, foi prestada informação pela DFP, em 08/03/2022, relativa à existência de fundos disponíveis no MFD de março a agosto, aprovado a



07/03/2022. Anexou o Cabimento 524 de 08/03/2022 (Total dos recibos referentes aos pontos 1 e 2).-----

Processo Medidata: EXP/ DOC - Ficha de atendimento 3744/22.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, proceder ao reembolso da franquia contratual no valor de 342,33€ (trezentos e quarenta e dois euros e trinta e três cêntimos) à Seguradora Tranquilidade (recibo n.º 0100771143), relativo ao processo de sinistro n.º 0017730153, nos termos da informação de Gabinete de Apoio Jurídico datada de 25/2/2022, com suporte na proposta de cabimento n.º 524 de 8/3/2022 e informação financeira de fundos disponíveis da mesma data.-----

3. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE DA COLABORADORA, TÉCNICA SUPERIOR, SÓNIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA CAMPOS: Na sequência do requerimento, datado de 22/02/2022, apresentado pela Colaborada, Técnica Superior, Sónia Cristina de Jesus Oliveira Campos e, seguidos os trâmites do processo, presente a informação do Chefe da DAJRH, em regime de substituição, Sérgio Almeida, datada de 15/03/2022, com o seguinte teor: “Nos termos e condições da informação técnica de 7/03/2022, emito o meu parecer favorável à consolidação da mobilidade em questão, tendo presente o desempenho demonstrado pela trabalhadora ao nível das funções desempenhadas, da elevada capacidade de trabalho em equipa, as quais correspondem a necessidades permanentes do serviço.-----

Assim, tendo presente:-----

- O meu parecer, na qualidade de superior hierárquico, atrás emitido;-----
- A informação do Chefe da DFP, quanto à cabimentação orçamental das despesas inerentes, que a seguir transcrevo: “Dr. Sérgio Almeida, o lugar em questão estava previsto no mapa de pessoal, tendo sido, portanto, devidamente orçamentado, no caso via rubrica da despesa 01010301 - Pessoal em Funções”;-----

- A comunicação da decisão de aceitação da consolidação da mobilidade enviada pela Câmara Municipal de Estarreja, que se anexa ao presente processo;-----

Considero, que se encontram preenchidos os requisitos constantes na informação técnica de 7/03/2022, pelo que, a pretensão apresentada, ou seja, a consolidação da mobilidade, poderá ser objeto de deferimento, caso seja este o entendimento de V. Ex.^a. Mais informo que no Município de Vale de Cambra, a consolidação das mobilidades tem sido objeto de deliberação do órgão executivo.”-----

Processo Medidata: FA / DOC - Ficha de Atendimento 3513/22.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir o pedido de consolidação de mobilidade da Colaboradora, Técnica Superior, Sónia Cristina de Jesus Oliveira Campos, nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da DAJRH, em regime de substituição, Sérgio Almeida, datada de 15/03/2022.-----

4. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE DA COLABORADORA, TÉCNICA SUPERIOR,

MARIA DA GLÓRIA RODRIGUEZ TAVARES: Na sequência do requerimento, datado de 08/10/2021, apresentado pela Colaborada, Técnica Superior, Maria da Glória Rodriguez Tavares, presente no processo Medidata as seguintes informações:-----

- Informação, datada de 27/12/2021, do Eng.º Pedro Valente, Chefe da DSUOM, à data do pedido, relativa à conveniência para o interesse público que advém da consolidação definitiva da mobilidade, bem como o facto de as funções desempenhadas corresponderem a necessidades permanentes do serviço, portanto, sendo de parecer favorável à consolidação definitiva da Colaboradora;-----

- Comunicação da Câmara Municipal de Arouca, dando conta que, por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 14/03/2022, foi autorizada a consolidação da mobilidade;-----

- Informação do Chefe da DAJRH, em regime de substituição, Sérgio Almeida, datada de 15/03/2022, com o seguinte teor: “Nos termos e condições da informação técnica e tendo



[Handwritten signature]

presente que os requisitos constantes na mesma se encontram preenchidos, após a promoção das diligências devidas, a pretensão apresentada, ou seja, a consolidação da mobilidade, poderá ser objeto de deferimento, caso seja o entendimento de V. Exa.. Mais informo que no Município de Vale de Cambra a consolidação das mobilidades tem sido objeto de deliberação do órgão executivo.”-----

Processo Medidata: FA / DOC - Ficha de Atendimento 16713/21.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir o pedido de consolidação de mobilidade da Colaboradora, Técnica Superior, Maria da Glória Rodriguez Tavares, nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da DAJRH, em regime de substituição, Sérgio Almeida, datada de 16/03/2022.-----

5. PROJETO DE “CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA”:-----

Processo Medidata: DOC / DOC - Documento Inf. Interna 4838/22 -----

A Câmara Municipal concordou em retirar este assunto de apreciação, para melhor análise, designadamente recolha de informação escrita do Gabinete Jurídico quanto à eficácia interna ou externa do mesmo e consequentes trâmites legais a seguir, bem como auscultação dos representantes dos trabalhadores.-----

6. BANCO SOLIDÁRIO – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: Presente informação da Chefe da DASE, em regime de substituição, Paula Ferreira, datada de 14/03/2022, do seguinte teor: “A coordenação do Banco Solidário é, neste momento, assumida pela Delegação de Vale de Vale de Cambra da CVP.-----

Assim, e à semelhança do verificado em anteriores coordenações, deverá a Câmara Municipal autorizar a transferência de verbas recebidas da Andry & Philippe (relativas a reciclagem de roupas, brinquedos e calçado), para a Delegação de Vale de Vale de Cambra da C.V.P., para que a referida Instituição possa proceder à aquisição de bens essenciais, não alimentares, e aos quais o Banco Solidário não consegue dar resposta.-----

O valor recebido em entre 1 de outubro e 30 de janeiro foi de 1.623,00€.-----

2022.03.22

Face ao exposto deverá a Câmara Municipal ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a transferência do valor de 1.623,00€ para a Delegação de Vale de Vale de Cambra da C.V.P., tendo em vista a aquisição de bens não alimentares para o Banco Solidário tendo em vista o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade.-----

A informação do Chefe da DFP, prestada a 15/03/2022, atesta que “o valor recebido entre Out21 e Jan 22 foi de 1.683,20€, dividido em 1.104,00€ recebidos a 11/10/2021 e 579,20€ recebidos em 19/01/2022.”-----

Processo Medidata: DOC / DOC – Documento Inf. Interna 4875/22.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar a transferência do valor de 1.623,00€ (mil seiscentos e vinte e três euros) para a Delegação de Vale da Cruz Vermelha Portuguesa, cujo objeto é a aquisição de bens essenciais não alimentares para o Banco Solidário tendo em vista o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, nos termos, condições e fundamentos da informação da Chefe da DASE, em regime de substituição, Paula Ferreira, datada de 15/03/2022 e informação do Chefe da DFP de 14/03/2022.-----

7. MARCHAS DE SANTO ANTÓNIO 2022 – APOIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES

PARTICIPANTES: Presente informação da Técnica Superior do Sector da Cultura, Margarida Henriques, datada de 15/3/2022, do seguinte teor: “As Marchas Populares de Santo António são uma das maiores atividades anuais de grande afluência por parte da comunidade, que envolve muito esforço, criatividade e dedicação por parte de Associações e IPSS’s que com grande vontade se dedicam a um projeto cultural em prol do concelho.-----

Após 2 anos de pandemia em que se suspendeu todas as animações das Festas de Santo António, pretende-se retomar em 2022 as animações e as tradicionais Marchas Populares. Na edição deste ano, cinco entidades demonstraram interesse em dar continuidade a



uma tradição local e que apesar de algumas restrições devido à COVID-19, pretendem apresentar os novos trabalhos.-----

Este ano, demonstraram interesse em participar as seguintes entidades:-----

- Associação Cultural, Recreativa, Educativa Cepelense - ACREC-----
- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra-----
- Fundação Luiz Bernardo de Almeida-----
- Centro Social e Paroquial de São Pedro de Castelões-----
- União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho-----

Atendendo à importância destas iniciativas, que envolvem empenho e muita dedicação por parte dos participantes e tendo em conta as competências da Câmara Municipal referidas na alínea u) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, em que cabe à Câmara Municipal “...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, propõe-se à Câmara Municipal, à semelhança dos anos anteriores, a provação de um apoio financeiro a cada entidade, nos seguintes termos:-----

Atribuição de apoio no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) a cada Entidade participante (cinco) nas Marchas Populares de Santo António - Total de 22.500€, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Regulamento das Marchas de Santo António “Apoio será efetuado em três tranches: 50% do valor definido durante o mês de abril, 40% durante o mês de maio e 10% no mês de Junho, após o apuramento de eventuais penalizações.”-----

Mais se informa que os valores em causa encontram-se previstos em mapa de fundos, pelo que se sugere a atribuição dos valores acima indicados.”-----

A 16/03/2022, o Chefe da DCDT, em regime de substituição, Artur Ferreira, informou, no respetivo processo digital, corroborar com a informação supra, remetendo-a para deliberação da Câmara Municipal.-----

Foi, ainda, prestada informação pela DFP em 17/3/2022, relativa à existência de fundos disponíveis no MFD de março a agosto, aprovado a 07/03/2022. Anexou Proposta de Cabimento n.º 634, datada de 17/03/2022.-----

Processo Medidata: DOC / DOC – Documento Inf. Interna 4972/22-----

Aberta a apreciação deste ponto, foi pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, informado que, posteriormente ao agendamento deste assunto, concretamente no dia 18, veio o Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo manifestar interesse em participar, o que será apreciado em futura reunião, dado ainda não ter sido emitida informação de cabimento conforme informação prestada pela Sr.ª Vereadora Mónica Seixas.-----

O Sr. Vereador Tiago Fernandes enalteceu o facto de se poderem retomar as atividades, que à partida, face ao valor global da rubrica, haverá cabimento para a participação de mais uma marcha, esperando que o valor atribuído seja capaz de dar os meios às instituições em causa para poderem participar. Não sabe quanto dará a cada marchante individualmente, mas que permita voltar em grande a um momento festivo.-

O Sr. Vereador Frederico Martins também enalteceu o facto de voltar a haver marchas populares no âmbito das Festas de Santo António; que estas cinco marchas nunca são poucas mas também nunca são demais, e se o Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo manifestar oficialmente esta sua vontade acolherá de bom grado a sua participação.-----

Também questionou se a atribuição de valor está definido em regulamento que é por marchante, com teto máximo de quatro mil e quinhentos euros, ou se é por marcha.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, respondeu que é por marcha, independentemente do número de participantes de cada uma.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, atribuir um apoio financeiro no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) a cada Entidade participante (Associação Cultural, Recreativa, Educativa Cepelense – ACREC; Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra; Fundação Luiz Bernardo de Almeida; Centro Social e



Paroquial de São Pedro de Castelões; e União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho) nas Marchas Populares de Santo António'22, num total de 22.500€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento das Marchas de Santo António. O apoio será efetuado em três tranches, nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da DCDT, em regime de substituição, Artur Ferreira, e da proposta de Cabimento nº 634, datada de 17/03/2022 e da informação de fundos disponíveis da mesma data.-----

8. PROJETO RAÍZES – PLANO DE AÇÃO 2022: Presente informação da Chefe da DASE, em regime de substituição, Paula Ferreira, datada de 14/03/2022, com o seguinte teor: “Conforme previsto no Plano de Ação do Projeto Raízes prevemos a realização de um conjunto de ações dirigidas aos alunos, equipas não docentes e pais e encarregados de educação.-----

Uma dinamizadoras destas ações é a Dra. Catarina Frade Mangas, residente na [...], NIF [...].-----

Solicita a Dra. Catarina Frade Mangas, o apoio para pagamento das deslocações no valor de 154,10€ relativo a quilómetros a realizar (160km*2*0,36 - ida e volta) e portagens (19,45€*2).-----

Considerando a relevância da participação da referida especialista na dinamização das ações a realizar no 1º semestre de 2022, deixo à consideração da Câmara Municipal que ao abrigo do previsto na alínea u) do nº1, do artigo 33º, do anexo I da lei 75/2013 de 12 de setembro, seja concedido um apoio de 154,10€ à Dra. Catarina Frade Mangas.”-----

No processo digital Medidata, foi ainda prestada informação pela DFP, em 16/3/2022, relativa à existência de fundos disponíveis no MFD de março a agosto, aprovado a 07/03/2022.-----

O cabimento relativo a este procedimento é já de 2021, registado com o n.º 2021/2381.-----

Processo Medidata: DOC / DOC – Documento Inf. Interna 5042/22-----

A **Senhora Vereadora Mónica Pinto Seixas** informou que, neste primeiro semestre, há um conjunto de ações dinamizadas pela Equipa do Projeto Raízes a trabalhar as competências pessoais e sociais, das crianças do 4.º ano de escolaridade, para o bom desenvolvimento delas, cujo objetivo é combater o insucesso escolar. Também há ações dirigidas aos Encarregados de Educação do 1.º ciclo, em cooperação com as Associações de Pais que alertam para a temática do *bullying*. Nesta temática, haverá ainda ações dirigidas a assistentes operacionais e a alunos do 5.º e 6.º anos. E, ainda, ações relacionadas com necessidades educativas especiais e perturbações da linguagem que é onde se enquadra esta oradora, Dr.ª Catarina Frade Mangas, especialista na área. -----

No âmbito do **Plano de Ação 2022 do Projeto Raízes**, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros atribuir um apoio financeiro de 154,10€ (cento e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos), à Sr.ª Dr.ª Catarina Frade Mangas, especialista na dinamização das ações do 1.º trimestre de 2022, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da DASE, em regime de substituição, Paula Ferreira, datada de 14/03/2022, bem como do cabimento 2021/2381 e informação financeira de fundos disponíveis de 16/03/2022.-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

9.1 - A Câmara Municipal tomou conhecimento da Listagem dos Despachos proferidos pelo Vereador do Pelouro da Obras Particulares, António Alberto Almeida de Matos Gomes, com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021, que se sintetizam no quadro seguinte.-----

Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual - processos deferidos:-----

PROCESSO		Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data do Despacho
N.º	Tipo				
133/21	ONERED	Pedido licenciamento	Baralhas - Lote 3	Adalberto José Ferreira e Silva	2022/03/15
110/21	ONERED	Ampliação de anexo	Rua das Serradinhas Nº 59	Albino Silva Tavares	2022/03/07
110/21	ONERED	Ampliação de anexo	Rua das Serradinhas Nº59	Albino Silva Tavares	2022/03/09



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2022.03.22

ATA N.º 14 / 22

FL. N.º 118

85/18	ONERED	Renovação de processo	Lameiras	Alcino Tavares Vieira	2022/03/14
126/21	ONERED	Pedido licenciamento para legalização de edifício para habitação	Rua da Cooperativa Agrícola	Álvaro de Almeida Brandão	2022/03/07
62/18	ONERED	Pedido de licenciamento	Rua de Vila Cha	Ana Isabel Xavier Martins	2022/03/09
94/20	ONERED	Pedido licenciamento	Rua da Póvoa N.º 91	Ana Maria Soares Albergaria M. Rodrigues	2022/03/17
113/21	ONERED	Pedido licenciamento para construção moradia	Rua do Castelo Lote 6	António de Pinho	2022/03/10
23/22	ONERED	Legalização de duas garagens	Rua Bairro Celestino Pinto N.º 93	António José Cete de Matos Reis	2022/03/14
62/21	ONERED	Pedido licenciamento	Relvas N.º 18	António Teixeira	2022/03/08
149/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua da Venda, N.º 27	Arlindo Soares de Bastos	2022/03/09
106/20	ONERED	Pedido licenciamento para edifício sede - avpacd	Praça da Escola N.º 34	Associação Valecambrense Pais e Amigos Cidadão Deficiente	2022/03/07
127/21	ONERED	Licenciamento para legalização de edifício para habitação	Rua de Além N.º 83	Carlos Manuel Tavares da Costa	2022/03/07
4/22	ONERED	Alteração de habitação unifamiliar	Rua Cimo da Aldeia, N.º 151	Eduardo Jorge Tavares Marques	2022/03/10
5/22	ONERED	Legalização habitação unifamiliar	Rua Cimo da Aldeia de Função N.º 151	Eduardo Jorge Tavares Marques	2022/03/10
15/21	ONERED	Construção de anexo	Caminho Pé da Cota	Fernando Dias de Almeida	2022/03/15
27/21	OBRINFO	Pedido informação prévia	Lugar de Pontemieiro	Filipa Daniela Martins Lourenço Marques	2022/03/07
51/19	ONERED	Reconstrução e ampliação habitação	Travessa dos Sapateiros N.º 43	Joana Correia dos Santos	2022/03/07
30/19	ONERED	Construção habitação	Rua Nova	Joaquim Vilaça Vieira	2022/03/14
138/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua da Estação N.º 23	Jose Carlos da Silva Duarte	2022/03/17
136/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua Cimo de Aldeia N.º 99	Manuel Soares Pinho	2022/03/07
68/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua Rui Filipe N.º 189	Maria Adelina Tavares de Pina Freire	2022/03/10
107/19	ONERED	Habitação unifamiliar	Rua de Sto António n.º 1168	Maria Edite Ribeiro	2022/03/14

2022.03.22

130/21	ONERED	Renovação de habitação	Rua do Cimo de Aldeia n.º 21	Maria Helena Moreira Tavares	2022/03/07
117/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua do Centro Cívico	Maria Salome Fernandes Soares da Costa Rocha	2022/03/07
104/20	ONERED	Licenciamento para legalização de alteração habitação	Estrada de Salgueirinhos Nº 83	Maria Soares Ferreira	2022/03/17
58/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua Marmoiral N º33	Rafael Almeida Pinho	2022/03/07
73/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua do Calvário Nº 531	Rogério Tavares Pereira	2022/03/07

9.2 - OUTROS PROCESSOS: Foi apreciado o seguinte processo de obras:-----

- PROCESSO DE OBRAS N.º 6/22 GENERI, Requerimento n.º 400/22 da Fundação Luíz

Bernardo de Almeida: O requerente solicita isenção de taxas e licenças municipais para ocupação de espaço público, respeitante ao prédio sito na Av. Miguel Bombarda, Freguesia de Macieira de Cambra. Sobre a pretensão, recaiu informação do técnico superior, José Carlos Roque, datada de 11/03/2022, referindo que a mesma enquadra-se no disposto na alínea c), do n.º 1 do art.º 75.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), pelo que emite parecer favorável. A informação foi corroborada pelo Chefe de Divisão, em regime de substituição, Óscar Brandão em 14/3/2022. A competência de apreciação e deliberação é da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir nos termos e condições das informações da Divisão de Obras Particulares de 11/03/2022 e de 14/3/2022.-----

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva deu conhecimento da Listagem de pagamentos efetuados no período de 08/03/2022 a 21/03/2022, no valor líquido total de 581.366,70€ (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e seis euros e setenta cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** (Em harmonia com o disposto nos n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): **Usou da palavra o cidadão Norberto Tavares Reis**, previamente inscrito, para saber o ponto de situação relativo ao processo de obras particulares 418/95, após Sentença proferida em 24/9/2021 pelo Tribunal (sem possibilidade de recurso), pois que, na sequência do que lhe foi dito na última reunião pública, dirigiu-se aos serviços das obras particulares bem como aos serviços jurídicos da Câmara Municipal e ninguém o soube informar do andamento do processo.-----

Sabendo somente o Sr. Presidente da Câmara Municipal que está a decorrer procedimento para a demolição relativa a um dos processos em que o Sr. Norberto Reis é parte interessada, o Sr. Vereador do Pelouro das Obras Particulares consultou o processo digital 415/98 dando nota que o mesmo estará para posse administrativa, ou seja, é necessário que o Gabinete Jurídico prepare o Auto de Posse Administrativa antes de qualquer outro passo, pelo que o serviço indicado para dar a informação sobre o andamento do processo é o Gabinete Jurídico ao qual se deve dirigir.-----

- **APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na reunião, que se compilaram na minuta da ata.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo quinze horas e cinquenta e sete minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Assistente Técnica, Marta Simão que a lavrou.-----

Marta Simão

2022.03.22

A series of horizontal dashed lines for writing, contained within a vertical rectangular border.